



INDICAÇÃO nº ⁹⁷ /2025

Correspondência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito – DNIT, para que determine providências sobre a sinalização da BR 290.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito – DNIT, para que determine aos setores competentes:

- a) que realize a sinalização de acesso ao brete do Plano Alto; e
- b) que retire a sinalização da antiga “Balança”, uma vez que o local se encontra inativo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em virtude da melhor sinalização da BR 290, facilitando o trânsito de motoristas.

Uruguaiana, 10 de março de 2025.


Ver. **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**
Bancada Progressistas